



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano XII • Nº 2.302 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 6.032/2026 DE 27 MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0002307-79.2023.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidora, determinando seu enquadramento no Padrão IV.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a Servidora, KAUENNA DAMACENO RIBEIRO DE SOUSA, Enfermeira, matrícula nº 1855, enquadrada no Padrão IV, em cumprimento à sentença judicial.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 6.033/2026 DE 27 MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0002290-43.2023.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidora, determinando seu enquadramento no Padrão III.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a Servidora, EDNEIA ORLANDELLI FERNANDES MENON, Agente Comunitário de Saúde matrícula nº 1817, enquadrada no Padrão III, em cumprimento à sentença judicial.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 6.034/2026 DE 27 MAIO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora municipal **Camila Guimarães Azevedo Lima**, Matrícula Funcional nº 10425, **Licença-Maternidade** e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 17/05/2026 a 12/11/2026.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2026

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 6.035/2026 DE 27 MAIO DE 2026**

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e pedido de Licença-Maternidade;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora municipal **Taihza Tavares Reis**, Matrícula Funcional nº 9752, **Licença-Maternidade** e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 04/05/2026 a 30/10/2026.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2026

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 3.001/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de instituição especializada na organização, planejamento e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos para Professor(a)/Profissionais do Magistério em nível superior para a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a relevância de se estabelecer critérios rigorosos de habilitação no que tange às Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas licitantes;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 170/2026, originário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Validação das propostas apresentadas pelos licitantes, com foco no cumprimento do critério de habilitação referente às Propostas Técnicas, no âmbito do Processo Licitatório para contratação de instituição especializada na organização, planejamento e execução de concurso público para cargos de Professor(a) e Profissionais do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Art. 2º Nomear, para compor a referida comissão, os seguintes membros, representando seus respectivos órgãos e setores:

**I - Representando a Comissão do PCCR:**  
MEIRYNALVA BATISTA BARNABE – Matrícula nº 559

**II - Representante da Administração Municipal:**  
OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS – Matrícula nº 3960

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**  
FRANCISCO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 282  
VANUZA DIAS VILA NOVA SILVA – Matrícula nº 3073  
VERA SILVA DE ALMEIDA MACHADO – Matrícula nº 1792

Art. 3º Compete à comissão ora nomeada a análise técnica detalhada dos documentos e propostas descritos no Art. 1º, devendo emitir parecer circunstanciado para subsidiar as decisões da comissão de contratação/ agente de contratação responsável pelo certame.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da comissão serão considerados serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 3.002/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.290, DE 29 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever os seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo nº 045/2026 e na Dispensa de Licitação nº 002/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.290, de 29 de abril de 2026, que declarou a dispensa de licitação para a contratação da Caixa Econômica Federal (CEF), inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, visando à prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Guaraí/TO.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a adotar as providências administrativas decorrentes desta revogação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI. Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.**

O MUNICÍPIO DE GUARÁI/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, autotutela, interesse público e supremacia do interesse público, torna público o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026**, referente ao procedimento que tinha por objeto a: **“Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial em sua totalidade e outras indenizações aos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.”**

Considerando que a Administração Pública possui o poder-dever de revisar seus próprios atos, conforme dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que, no decorrer da instrução processual e da análise técnica do objeto pretendido, verificou-se a necessidade de reavaliação dos elementos constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação, especialmente com a finalidade de promover maior detalhamento, adequação e precisão na descrição dos serviços a serem executados, de modo a assegurar perfeita correspondência entre as necessidades da Administração Pública e as obrigações a serem assumidas pela futura contratada;

Considerando, ainda, que a revisão das especificações técnicas mostra-se necessária para melhor delimitação do escopo contratual, abrangendo aspectos operacionais, tecnológicos, financeiros e de atendimento relacionados à prestação dos serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais, visando garantir maior clareza, segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada definição das condições de execução do objeto;

Considerando que a contratação pretendida envolve serviços bancários relacionados à operacionalização da folha de pagamento dos servidores municipais, atividade que demanda maior amplitude de participação e análise mais aprofundada acerca da vantajosidade econômica e das condições ofertadas ao Município;

Considerando, por fim, razões de interesse público devidamente justificadas e supervenientes, que autorizam a revogação do procedimento, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, em todos os seus termos, o Processo de Dispensa de Licitação destinado à contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações aos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

Determina-se a publicação do presente Termo para conhecimento dos interessados, assegurando-se a transparência e observância aos princípios administrativos aplicáveis.

Guaraí/TO, 26 de maio de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026**

Processo: 114/2026  
Pregão Eletrônico: 009/2026  
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.  
Contratada: Dinâmica Veículos e Locação LTDA, CNPJ/MF n.º 31.904.952/0001-63  
Objeto: registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de um veículo automotor novo, tipo Hatch, zero quilômetro, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes  
Gustavo Amorim Milhomem  
Data de Assinatura: 27/05/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	VEICULO DE PASSEIO 0 KM ORIGINAL DE FABRICA: Ano/Modelo 2026/2026 – 4 portas, 1.0 Hatch ou Hatchback. Demais especificações no Termo de Referência.	Renault Kwid Zen 2026/2026	77.000,00	77.000,00
Total						77.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí/TO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO N.º 034/2022

Processo: 1320/2022

Pregão Eletrônico: 018/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: SILBERTO CRUZ DA MOTA & CIA LTDA CNPJ n.º 15.372.708/0001-40

Objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na realização de Exames de Endoscopia Digestiva Alta para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí – TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Silberto Cruz Da Mota

Vigência: 27/05/2026 A 27/05/2027

Data de Assinatura: 27/05/2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Endoscopia Digestiva alta com teste uréase (diagnostica)	588	395,00	232.260,00
02	Endoscopia Digestiva alta com teste uréase (cirurgica)	12	399,50	4.794,00
Total				237.054,00

Wellington de Sousa Silva  
Gestor Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 621/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 10262 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 14 de maio de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 622/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, dia 14 de maio de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 623/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 14 de maio de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 624/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar pacientes que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 15 de maio de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 625/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 15 de maio de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 626/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 10262 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 16 de maio de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 627/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 16 de maio de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 628/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, sendo necessário o deslocamento no dia 18/05/2026 às 06h00 com retorno no dia 19/05/2026 às 01h10, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 629/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 14 de maio de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 630/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, a fim de levar veículo da secretaria de saúde para revisão na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 16 de maio de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 631/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, dia 17 de maio de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 632/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, dia 18 de maio de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 633/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar pacientes que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO dia 19 de maio de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 634/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 19 de maio de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 635/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, a fim de levar veículo da secretaria de saúde para revisão na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 19 de maio de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 001/2026**

**Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Assistência Social.DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (hotelaria), incluindo café da manhã, destinada à acomodação/acolhimento temporário de usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Guaraí/TO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: início do recebimento das propostas às 00:00h do dia 28/05/2026, por meio do e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social: [semas.guarai@gmail.com](mailto:semas.guarai@gmail.com), bem como presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. Presidente Dutra nº 1054, Guaraí/TO, a partir das 08:00h do dia 28/05/2026. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02/06/2026, às 08:00h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no Portal Eletrônico do Município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou solicitado por meio do e-mail: [semas.guarai@gmail.com](mailto:semas.guarai@gmail.com).

Guaraí/TO, 27 de maio de 2026.

**Simonya Maria Nunes dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Portaria nº 3.477/2025**

